



**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2022
Processo IPJ.0000785/2025 (Migrado IPJ.00486/2022)
ADENDO CONTRATUAL**

Adendo nº 03 ao Contrato nº 14/2022, para prestação de serviços de tecnologia da informação com o fornecimento de módulos do SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais, abrangendo treinamento, suporte, manutenção e hospedagem dos módulos ofertados do SIIM, de acordo com a Legislação do SIAFIC.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado, pela sua Diretora-Presidente, senhora Claudia George Musseli Cesar, CPF 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, senhora. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificado como CONTRATANTE, COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ sob o nº 67.237.644/0001-79, neste ato representada pelo senhor Michel Macahiba Domingues, portador do CPF nº 337.627.278-64, Diretor Presidente e pelo senhor Marcio Carpi, portador do CPF nº 155.088.998-20, Diretor Técnico, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.00486/2022, migrado para SEI IPJ.0000785/2025 de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação com o fornecimento de módulos do SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais, abrangendo treinamento, suporte, manutenção e hospedagem dos módulos ofertados do SIIM, de acordo com a Legislação do SIAFIC para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, originou o Contrato nº 14/2022, cuja cláusula quarta prevê a possibilidade de prorrogação, se necessário, até o prazo de 60 (sessenta) meses;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 31 de dezembro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 14/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:



- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 14/2022, a partir de 01 de janeiro de 2026;
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 167.200,56 (cento e sessenta e sete mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, publicado pela FIPE, conforme Cláusula Décima, 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas,
assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito,
juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de dezembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Claudia George Musseli Cezar
CPF 270.793.078-48

Elizabeth Akiko Araki Oliveira
CPF 142.192.158-83

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
Data: 05/12/2025 15:58:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Michel Macahiba Domingues
CPF 337.627.278-64

Documento assinado digitalmente
MARCIO CARPI
Data: 05/12/2025 15:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CPF 155.088.998-20

Testemunhas

Angie de Araujo
CPF 261.525.248-81

Ana Cláudia Zorzi
CPF 220.523.958-90